

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N^os: 2656/80 - 2657/80 - 2658/80 - 2659/80 - 2660/80 -
2661/80 - 2662/80 - 2663/80 - 2664/80 - 2665/80 -2666/80
- 2667/80 - 2668/80 - 2669/80 - 2670/80

INTERESSADOS: DANIEL NUNES BACOCINI E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal

RELATOR : Cons. Roberto Moreira

PARECER CEE N^o 1911/80 - CEPG - APROVADO EU 18/12/80

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1^a série do 1^o grau em 1981, de alunos sem Idade legal exigida por lei.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento do responsável;
- certidão de nascimento;
- avaliação psicopedagogia;
- material escolar.

2. APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos, convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão para Iniciarem o curso de 1^o grau. Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido.

II - CONCLUSÃO

Á vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1981, na 1^a série do 1^o Grau de qualquer escola dos Sistema Estadual de Ensino:

1. DANIEL NUNES BACOCINI

Processo CEE n^o 2656/80;

2. ULYSSES ZULO PEREZ

Processo CEE n^o 2657/80;

3. ANA PAULA TAMARIBUII

Processo CEE n^o 2658/80;

4. ALYSSON RICARDO REIS
Processo CEE n° 2659/80;
 5. ALEXANDRE BERNARDES GONÇALVES
Processo CEE n° 2660/80
 6. FERNANDA APARECIDA ROCHA MIYWAKI
Processo CEE n° 2661/80;
 7. LUCIANA PEREIRA CLARETE
Processo CEE n° 2662/80;
 8. DANIELA NAKAMURA
Processo CEE n° 2663/80;
 9. DÉBORA PALUMBO ALVADIA
Processo CEE n° 2664/80;
 10. DENIZE FREITAS LA SILVA
Processo CEE n° 2665/80;
 11. ELAINE CRISTINA LOS SANTOS PELIZARI
Processo CEE n° 2666/80;
 12. GEIMES BRAGA DONATO DA SILVA
Processo CEE n° 2667/80;
 13. HEBERT FRANCESCONI
Processo CEE n° 2668/80;
 14. GLEICE APARECIDA MARTINS
Processo CEE n° 2669/80;
 15. JEANE PAULA JARDIM DOS SANTOS
Processo CEE n° 2670/80.
- São Paulo, 19 de novembro de 1980
- a) Cons. Roberto Moreira
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gerson Munhoz dos Santos, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos, João Baptista Salles da Silva, Jair de Moraes Neves e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 19 de novembro de 1.980.

- a) Cons. Jair de Moraes Neves - Presidente